CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1364 /2022

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, avalie a possibilidade de destinar os recursos que são devolvidos pela Câmara Municipal de Itabirito à prefeitura, ao FUNDI – Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal, FUMTUR – Fundo Municipal de Turismo, FEPAC – Fundo Municipal Especial de Promoção das Atividades Culturais, entre outros.

JUSTIFICATIVA: Auxiliar na manutenção de um fluxo permanente e contínuo de recursos financeiros, de modo que, seja possível a realização de atividades e projetos que visam o atendimento de um interesse público.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2022.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA
Vereador

PROTOCOLO
DATA 18/11/2022
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 21/11/2022
PRESIDENTE